



CONVOCATÓRIA

Serve a presente para nos termos Estatutários, convocar a **Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Judo (FPJ)**, nos termos dos artigos 24.º, c) e 35.º dos Estatutos da FPJ, para reunir no próximo dia **26 de julho de 2026 (domingo), às 10:30 (dez horas e trinta minutos)**, no Auditório do Comité Olímpico de Portugal, sito na Travessa da Memória, número 36, 1300-403 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **Ponto Um – Informações**
- **Ponto Dois – Votação da alteração parcial dos Estatutos da FPJ conforme imposição do IPDJ, no âmbito do processo de renovação do estatuto UPD**
- **Ponto Três – Outros Assuntos**

Em conformidade com o artigo 27.º, n.º 5 dos Estatutos da FPJ, informa-se que serão utilizados sistemas de videoconferência na Assembleia Geral Extraordinária do dia 26 de julho de 2026.

Se à hora marcada não existir número de membros suficientes para constituir quórum, a Assembleia deliberará em segunda convocatória sem a presença de tal número, trinta minutos depois da hora marcada para o início da reunião, isto é, às **11:00 (onze horas)**.

Odivelas, 26 de junho de 2026.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

João Eduardo Fernandes

Distribuição:

Delegados à Assembleia Geral
Associações de Clubes e de Classe
Membros dos Órgãos Sociais
Associados Fundador, Honorários e de Mérito
Presidentes Honorários
Site da FPJ



Federação Portuguesa
de Judo

